

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

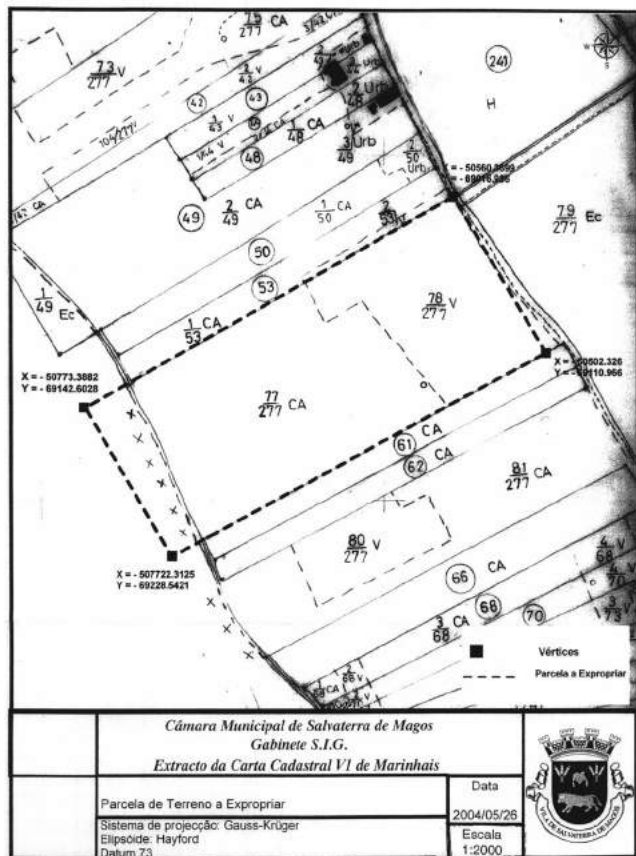
Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 97/2006 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 10 de Maio de 2006, a pedido da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa da parcela de terreno, com a área de 26 190 m², a destacar do prédio sito na freguesia de Marinhais, concelho de Salvaterra de Magos, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 277 da secção V-V1-V2, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Salvaterra de Magos sob o n.º 00193/170386, propriedade de Maria Carlota Lopes Tavares de Almeida Lagoa, casada com Rui Manuel Henriques Lagoa, Francisco Augusto Lopes Tavares de Almeida, casado com Maria Helena Calado Gomes de Carvalho Tavares de Almeida, Ana Maria Lopes Tavares de Almeida, casada com Nicolas Alouf, e Maria Adelaide Lopes Tavares de Almeida Gubert Zanartude, casada com Luís Gubert Zanartude, sendo usufrutuária Ema Rosália Areosa Ribeiro Tavares de Almeida, e identificada na planta anexa.

A expropriação destina-se à construção do Complexo Desportivo de Marinhais.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 19.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, pelo despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica (IT) n.º 61/DSJ, de 18 de Abril de 2006, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 123.017.04, daquela Direcção-Geral.

29 de Maio de 2006. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.



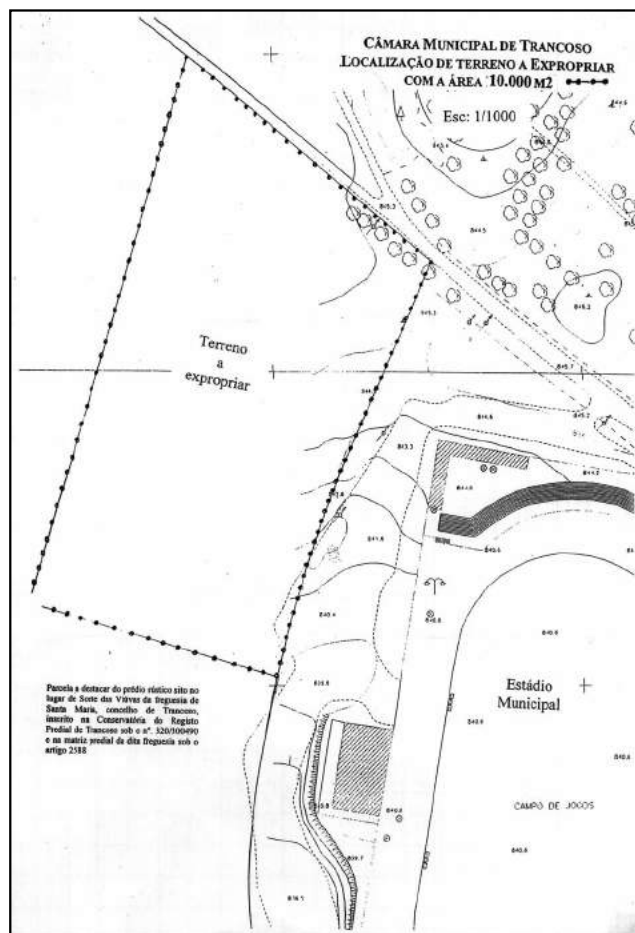
Declaração (extracto) n.º 98/2006 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 10 de Maio de 2006, a pedido da Câmara Municipal de Trancoso, declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa da parcela de terreno, com a área de 10 000 m², a destacar de um prédio rústico sito no lugar de Quinta do Conde, Sorte das Viúvas, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Maria sob o n.º 2588 e descrito na Conservatória do Registo

Predial de Trancoso sob o n.º 00320, co-propriedade de Maria Emília Monteiro Garcês Cabral, casada com Luís Gonzaga Simões Cabral, e dos herdeiros de Alvaro Monteiro Garcês, a Santa Casa da Misericórdia de Trancoso e Fernando Moutinho Garcês Cabral, e identificada na planta anexa.

A expropriação destina-se à instalação do Mercado Grossista de Trancoso.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, pelo despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, e tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas informações técnicas n.ºs 13/DSJ e 70/DSJ, de 20 de Fevereiro e 24 de Abril de 2006, respectivamente, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, tendo, ainda, em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.059.05, daquela Direcção-Geral.

29 de Maio de 2006. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 12 668/2006 (2.ª série). — *Inspecção extraordinária por motivo de licenciamento de transporte colectivo de crianças.* — O artigo 5.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, estabelece que a emissão ou renovação de licença para automóveis utilizados no transporte de crianças é efectuada pela DGTT após a realização de inspecção que ateste o cumprimento das condições de segurança estabelecidas naquela lei.

O Decreto-Lei n.º 550/99, de 15 de Dezembro, concede a possibilidade de as inspecções para verificação das condições de segurança dos veículos serem realizadas em centros de inspecção da categoria B.

Existindo nesta data um conjunto de centros da referida categoria aprovados e em funcionamento que têm desenvolvido a actividade de inspecção para atribuição de matrícula a automóveis e seus rebocos anteriormente matriculados ou acidentados, bem como de inspecção extraordinária para a adaptação de veículos à utilização do GPL, tendo como objectivo a melhoria na qualidade das inspecções

realizadas bem como uma simplificação de procedimentos, considera-se oportuno que também as inspeções extraordinárias por motivo de licenciamento de transporte colectivo de crianças sejam realizadas naqueles centros.

Assim, tendo em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 554/99, de 16 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1 — As inspeções extraordinárias por motivo de licenciamento de transporte colectivo de crianças são efectuadas nos centros da categoria B, previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 550/99, de 15 de Dezembro.

2 — Para efeitos de apresentação nos serviços competentes da DGTT, os centros de inspeção técnica de veículos da categoria B emitem o certificado de aprovação modelo n.º 113, aprovado e publicado pelo despacho n.º 26 443-A/2000, de 30 de Dezembro.

3 — O certificado referido no número anterior deve atestar que o veículo para além de ter sido objecto das verificações técnicas genéricas relativas às suas condições de segurança em circulação, também apresenta as características técnicas determinadas na Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril.

4 — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 12 669/2006 (2.ª série). — Por despachos de 27 de Abril e de 29 de Maio de 2006, respectivamente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., e do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Dora Maria Simões Lopes Caracitas, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P. — transferida, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na carreira de apoio à investigação e fiscalização na categoria de especialista-adjunta de nível 3, ficando posicionada no escalão 1, índice 238. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Rectificação n.º 952/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1252/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «10 de Novembro» deve ler-se «10 de Outubro».

24 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 953/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 2182/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Mamadou» deve ler-se «Mamadou».

24 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 954/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 2783/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 3 de Março de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «11 de Dezembro» deve ler-se «11 de Fevereiro».

24 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 955/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 3201/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Crespo» deve ler-se «Crespo».

24 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 956/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1935/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Mamadou Khaki Bah» deve ler-se «Mamadou Khali Bah».

24 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 957/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 922/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 28 de Dezembro de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Uíge» deve ler-se «Maquela do Zombo».

24 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 958/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 822/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «4 de Maio» deve ler-se «8 de Maio».

24 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 959/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 3844/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «26 de Junho» deve ler-se «26 de Maio».

24 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 960/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 892/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 2 de Dezembro de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Bissau» deve ler-se «Bafatá».

24 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 12 670/2006 (2.ª série). — Nos termos da alínea a) do n.º 5 e do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 16 de Janeiro de 2006, e nos termos do despacho de delegação de competências do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 3 de Abril de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de Abril de 2006, nomeio a primeira-secretária de embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, Natércia Fernanda Portela de Viana Teixeira, como adjunta do encarregado de missão para a presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2006.

23 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Fernando Manuel Mendonça de Oliveira Neves*.

Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros

Despacho n.º 12 671/2006 (2.ª série). — Considerando o disposto na alínea e) no n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 51/2005, que republicou na íntegra a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 5 do artigo 17.º e na alínea a) do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/2006, de 24 de Fevereiro, e o mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º Decreto-Lei n.º 50/94, de 24 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 405/98, de 21 de Dezembro, e nos termos